



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Financeiro

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº [002/2026]

(Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014)

Nº do Processo: 3535507.414.00001085/2026-13

Interessado: Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde

Assunto: Credenciamento de Entidade - ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER - APCC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGUAÇU PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e legislações municipais pertinentes, CERTIFICA que a entidade abaixo qualificada se encontra devidamente credenciada junto a este órgão:

1. Dados da Entidade

Razão Social: Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer - APCC

CNPJ: 00.664.575/0001-09

Endereço Sede: Rua Assad Salum, nº 458 – Jardim Aeroporto – Paraguaçu Paulista/SP

Representante Legal: Márcia Regina Ale Deperon - Presidente

2. Finalidade e Aptidão

A referida entidade apresentou toda a documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, demonstrando capacidade operacional para a celebração de parcerias com o Poder Público Municipal, estando APTA a firmar:

1. Termo de Colaboração: Para a execução de planos de trabalho propostos pela Administração Pública.
2. Termo de Fomento: Para a execução de planos de trabalho propostos pela própria Organização da Sociedade Civil.
3. Vigência do Credenciamento.

Este certificado é válido pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua emissão, estando condicionado à manutenção da regularidade de todos os documentos apresentados no processo de credenciamento.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 09/02/2026, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137322** e o código CRC **996F3901**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00000137/2026-26

SEI nº 0137322